



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – *Campus* Montes Claros
Coordenadoria de Extensão – CEX**

EDITAL Nº 005/2015 – IFNMG - CÂMPUS MONTES CLAROS

Dispõe sobre o processo para submissão de projetos de extensão - PROPEX

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE MINAS GERAIS, CÂMPUS MONTES CLAROS por intermédio de seu Diretor Geral, nomeado pela Portaria 382 de 13 de setembro de 2012, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, pelo art. 23 do Estatuto do IFNMG, publicado no Diário Oficial da União em 21 de agosto de 2009 e pelo § 1 do art. 80 do Regimento Geral do IFNMG publicado no Diário Oficial da União em 05/01/2011, e pela Coordenadoria de Extensão do – Câmpus Montes Claros, nomeado pela Portaria 659 de 15 de setembro de 2014, torna público a **RETIFICAÇÃO** 01 do Edital n.º 005/2015 – IFNMG-Câmpus Montes Claros, dispõe sobre o processo para submissão de projetos de extensão – PROPEX.

No item 6.1, onde se lê:

Os membros da Comissão de Extensão de submissão de projetos, não poderão participar da avaliação dos mesmos.

Leia-se:

Os membros da Comissão de Extensão, não poderão avaliar os projetos de extensão submetidos pelos mesmos.

Nelson Licínio Campos de Oliveira
Montes Claros, 04 de março de 2015.